



DECRETO Nº 015/2023 - GP.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada a Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado** no Município de Abaiara no dia 08 (quinta-feira) e **ponto facultativo** no dia 09 (sexta-feira) do corrente mês.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “serviços de caráter essenciais à população”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Águila Cunha de Queiroz – Moraújo
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuemas
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada a Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado** no Município de Abaiara no dia 08 (quinta-feira) e **ponto facultativo** no dia 09 (sexta-feira) do corrente mês.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “serviços de caráter essenciais à população”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
 Código Identificador:EA3AD6A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 359, ACOPIARA-CE, DE 31 DE MAIO DE 2023. AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 359, de 31 de maio de 2023.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições oriundas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Pacto de Cooperação Técnica firmado entre esta municipalidade e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º - Fica cedido para Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 60ª Zona Eleitoral de Acopiara, por autorização expressa desta Portaria, a servidora efetiva:

–CHARLENE GOMES FEITOSA NUNES, CPF: 935.065.383-49, MATRÍCULA: 0317799

Art.2º - O Município poderá por interesse público e necessidade da administração, requisitar de volta aos seus quadros funcionais os servidores cedidos por esta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se,